

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Assuntos Fundiários para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fundiários: **Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão de Assuntos

Ana Jéssica Philippsen – Membro Efetivo
Mariella Fernandes Maccari de Camargo – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro